



# Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 [www.cerquillo.sp.gov.br](http://www.cerquillo.sp.gov.br)

**PORTARIA Nº. 9.466, DE 09 DE SETEMBRO DE 2024.**

*Promove o servidor público **LEANDRO CUNHA CÉSAR**, ao cargo de provimento efetivo de Guarda Civil Municipal Classe III.*

**JOSÉ ROBERTO PILON**, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo, combinado com Artigo 13, do Decreto Municipal n.º 1.983, de 11 de fevereiro de 2004,

## **RESOLVE:**

I. Promover, à vista da habilitação no Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, o servidor público **LEANDRO CUNHA CÉSAR**, inscrito no C.P.F. sob o nº. 311.812.838-09, ao cargo de provimento efetivo de **GUARDA CIVIL MUNICIPAL CLASSE III** do quadro de Pessoal da Prefeitura, de que trata a Lei complementar nº 03, de 23 de dezembro de 1992 e suas alterações.

II. Que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 04 de setembro de 2024.

Cerquillo, 09 de setembro de 2024.

**JOSÉ ROBERTO PILON**  
**PREFEITO MUNICIPAL**